



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

**PARECER TÉCNICO PARA ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA EM
CERTAME LICITATÓRIO**

Curral de Cima/PB, 15 de abril de 2026

**AO SETOR DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL
DE CIMA/PB;**

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA APRESENTADA AO CERTAME
LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2025 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS,
LOCALIZADA NO SÍTIO CAMPINAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
CURRAL DE CIMA/PB.

I- INFORMAÇÕES

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – CE 0009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO
CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS,
LOCALIZADA NO SÍTIO CAMPINAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
CURRAL DE CIMA/PB.

II- DA ANALISE

A análise deste parecer, para as propostas apresentadas pelas empresas
proponentes, tomou por base o que está previsto na Lei de Licitações (14.133/2021), para
comprovação de que a empresa licitante tem capacidade de realizar (econômica e



tecnicamente) os serviços elencados no Edital, conforme processo administrativo nº 251016CE00009.

Abaixo, está relacionada a empresa melhor colocada no certame, do ponto de vista de preço, inserida na ordem cronológica:

1- W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 49.710.860/0001-08

Valor da Proposta: R\$ 607.778,34

III- FUNDAMENTAÇÃO DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

A empresa **W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, apresentou o décimo quarto menor valor de proposta (R\$ 607.778,34, com 1,000000% de deságio orçamentário, estando dentro do limite de exequibilidade indicado pela Lei 14.133/2021) para o certame, e **TECNICAMENTE VÁLIDA (SEM RESSALVAS)**. Opino para que o Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, prossiga com o certame licitatório em questão, tendo a proponente supracitada como apta ao prosseguimento ao apresentar uma proposta válida e sem ressalvas técnicas.

Sem mais para o momento, é o parecer.

STONY FERREIRA DE ALCÂNTARA FILHO
ENGESF SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PB: 161825396-4